
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ
MESTRADO EM QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM AGOSTO/2021

EDITAL Nº 04/2021

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA para ingresso no semestre 2021/2, e estabelece, nesse edital, as normas para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFRGS) será feita com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/UFRGS, além do acompanhamento de eventuais alterações referentes ao processo seletivo, por meio do endereço eletrônico <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: ppgq_iq@ufrgs.br.

Parágrafo único. A presente seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Art. 3º - O período de divulgação do presente edital será de 23/06/2021 a 06/07/2021 e as inscrições de 07/07/2021 até 15/07/2021.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

Art. 4º - Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/UFRGS os candidatos que realizarem suas inscrições dentro dos prazos estipulados neste Edital de Seleção. No ato da inscrição através do email os candidatos deverão entregar toda a documentação exigida.

§ 1º - Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ os candidatos que realizarem suas inscrições dentro dos prazos estipulados neste Edital de Seleção. No ato da inscrição via email os candidatos deverão enviar

toda a documentação exigida em formato digital (.pdf). Os documentos poderão ser enviados como um único arquivo pdf ou em arquivos pdf separados.

§ 2º - No ato da inscrição não serão aceitos emails com link para download dos arquivos exigidos para inscrição neste edital.

§ 3º - As inscrições serão recebidas apenas através do email ppgq_iq@ufrgs.br. Não serão aceitas inscrições enviadas por correspondência física ou entregues na secretaria do PPGQ.

§ 4º - O envio dos documentos dentro do prazo estipulado neste edital pelos candidatos não garante a sua homologação.

Art. 5º - No ato da inscrição via email, os candidatos deverão entregar toda a documentação abaixo discriminada:

(a) Formulário de Inscrição preenchido disponível na página do PPGQ: <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>. O preenchimento deve ser feito digitalmente (com computador) não sendo aceito preenchimento à mão.

(b) Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão (cópia simples) ou atestado de que o aluno concluiu/concluirá a graduação até o término deste processo seletivo;

(c) Cópia Simples do Histórico Escolar de Graduação;

(d) Cópia Simples da Carteira de Identidade;

(e) Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF (para alunos brasileiros);

(f) Cópia autenticada do Passaporte (para alunos estrangeiros);

(g) Foto digitalizada no formulário de inscrição;

(h) Currículo Lattes atualizado, em formato pdf, acompanhado de documentação comprobatória em formato pdf. Para tal, acesse diretamente no portal do CNPq (www.cnpq.br) – Plataforma Lattes;*

(i) Planilha de pontuação do candidato (ANEXO) preenchida a partir dos dados apresentados no CV Lattes, devidamente documentado. Para alunos estrangeiros, enviar CV em formato pdf também devidamente documentado.

(q) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por GRU, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), o qual não será devolvido, em qualquer hipótese. O candidato deverá obter a GRU diretamente no site da UFRGS, no seguinte endereço:
<https://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno>.

* Alunos estrangeiros não precisam apresentar Currículo Lattes. Este deve ser substituído por Currículo Vitae, salvo em formato pdf. Dados apresentados no CV Lattes e não comprovados não serão contabilizados.

Os dados a serem preenchidos na GRU, além dos dados do candidato, são:

- Valor do documento: “R\$60,00”
- Multa: “R\$0,00”
- Descrição do recolhimento: “Taxa de Inscrição Concurso e Processos Seletivos”
- Unidade Gestora: “153300 – Instituto de Química”
- Órgão de arrecadação: “instituto de química”
- Descrição: “Processo Seletivo Mestrado julho 2021”

§ 1º - É possível solicitar isenção da taxa de inscrição preenchendo o formulário disponível em nosso site (<http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>), que deverá ser entregue na Secretaria ou enviado via SEDEX junto com toda a documentação exigida. Os candidatos que não forem contemplados com a isenção da inscrição deverão realizar o pagamento da taxa até o dia da prova de seleção.

§ 2º - Alunos estrangeiros não residentes no país e que não possuam CPF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 3º - Não serão aceitos documentos após o período de inscrição estipulado neste edital, mesmo em caráter de substituição.

§ 4º – A Secretaria do PPGQ não terá a atribuição de conferir a documentação apresentada pelo candidato.

Art. 6º - Na etapa de homologação das inscrições, conforme previsto neste edital, a ausência de algum documento solicitado ou em desacordo com o preconizado por este edital implica na não homologação da inscrição do candidato.

3. DAS VAGAS

Art. 7º - Serão oferecidas até 30 vagas. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

Art. 8º - A Coordenação do curso de Mestrado em Química do PPGQ/UFRGS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º - A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Química do PPGQ/UFRGS é feita pela Comissão Coordenadora do PPGQ.

Art. 10 - O processo seletivo será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

Etapas	Data
Divulgação do Edital	23/06/2021 a 06/07/2021
Inscrições	07/07/2021 até 15/07/2021 às 12:00h
Divulgação dos candidatos homologados	16/07/2021
Recursos às inscrições não-homologadas	16/07/2021 a 20/07/2021
Divulgação da Lista final dos Candidatos	21/07/2021
Resultado da Classificação dos Candidatos	23/07/2021
Recurso da Classificação dos Candidatos	24/07/2021 a 27/07/2021
Resultado Final e Encerramento do processo	30/07/2021

Parágrafo único. Os resultados de todas as etapas serão disponibilizados no site do PPGQ.

Art. 11º - O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico consistirá na avaliação do histórico escolar da graduação (Peso 4) e da produção científica (Peso 6) através do CV Lattes devidamente documentado. As notas destes dois itens serão expressas com uma casa decimal após a vírgula. O arredondamento dos valores será realizado em conformidade com a Resolução nº 886/66 da Fundação IBGE. As notas dos candidatos serão normalizadas para base 10 para construção da nota final.

§ 1º – A nota da avaliação do histórico escolar (HE) será calculada segundo equação abaixo:

$$HE = (N_A * 1,0 + N_B * 0,75 + N_C * 0,5) / N_{Total}$$

em que N_A , N_B e N_C são o número de créditos com conceitos A, B e C, respectivamente. N_{Total} é o número total de créditos.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 12º - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). A pontuação final será expressa com uma casa decimal após a vírgula. O arredondamento dos valores será realizado em conformidade com a Resolução nº 886/66 da Fundação IBGE.

Parágrafo único. Em caso de empate na nota final dos candidatos, o desempate será feito a partir da análise do Histórico Escolar, onde o desempate será a favor do candidato com maior número de conceitos A nas disciplinas cursadas. Seguindo empatados, o mesmo será feito para

as disciplinas com conceito B e depois C. Para históricos que não utilizam conceitos, a conversão de nota em conceito será feita segundo critérios utilizados na UFRGS.

Para históricos que não utilizam conceitos, a conversão de nota em conceito será feita segundo critérios utilizados na UFRGS.

6. . DAS BOLSAS E DO INGRESSO

Art. 13º - Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.

Art. 14º - Os candidatos que se inscreveram apresentando atestado de conclusão ou atestado de conclusão futura da graduação deverão apresentar cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Conclusão (cópia simples) em até 24h após solicitação da Secretaria do PPGQ. O contato será realizado após o encerramento do processo seletivo, via email ou telefone do candidato, conforme apresentados na Ficha de Inscrição do Candidato. Caso a documentação exigida não seja entregue no prazo solicitado, a matrícula como aluno regular não será efetivada.

Parágrafo único - O contato da secretaria do PPGQ será realizado até a primeira quinzena de agosto de 2021.

Art. 15º - Para efetivar o ingresso no PPGQ como aluno especial (Resolução 13/2017 do PPGQ), o candidato deverá apresentar cópia do Diploma de Graduação ou Ata de Formatura até o primeiro dia do período de matrícula dos discentes no PPGQ, a ser disponibilizada no site do PPGQ. Caso a documentação exigida não seja entregue no prazo estipulado, o candidato não está apto a realizar matrícula no PPGQ.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - O Exame de Proficiência em Português para Estrangeiros é uma exigência do MEC e da CAPES para alunos estrangeiros e deverá ser realizado no decorrer do curso (www.mec.gov.br/sesu/celpe). A observância dos prazos previstos para este exame é de responsabilidade dos alunos interessados.

Art. 17º - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação.

ANEXO

Nome do Candidato:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CANDIDATO

Título	Pontuação	Valor
Capítulo de livro técnico-científico na área ou área afim (com ISBN)	0,3/capítulo	
Trabalho em periódico indexado no SCI e ponderado de acordo com o Qualis Química vigente (CAPES)	A1 (4,0/artigo) A2 (2,0/artigo) B1 (1,0/artigo) B2 (0,5/artigo)	
Patente	4,0/concessão 2,0/depósito	
Participação em congresso científico	0,1/evento nacional 0,2/evento internacional	
Apresentação de seminário ou comunicação oral em congresso científico	0,3/evento nacional 0,4/evento internacional	
Apresentação de seminário ou comunicação via poster em congresso científico	0,2/evento nacional 0,3/evento internacional	
Premiações científicas	0,5/premiação	
Iniciação científica, outras bolsas, monitorias, estágios não curriculares	0,25/semestre	
	TOTAL	